



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nr 30-2019**

**25 de julho de 2019**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nr 30-2019**

Quartel em Florianópolis, 25 de julho de 2019.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
19/07/2019	0800h – 0800h	Sexta-feira	Maj BM DANIEL
20/07/2019	0800h – 0800h	Sábado	Cel BM CHARLES
21/07/2019	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM FABIANO
22/07/2019	0800h – 0800h	Segunda-feira	Maj BM ANA PAULA
23/07/2019	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM VANDERVAN
24/07/2019	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM DAVI
25/07/2019	0800h – 0800h	Quinta-feira	Maj BM DOS ANJOS

**SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
19/07/2019	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM GUSTAVO
20/07/2019	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM DÁRCIO
21/07/2019	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM MARCELO
22/07/2019	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM IRENO
23/07/2019	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM NATÁLIA
24/07/2019	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM NAURO
25/07/2019	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM GHISOLFI

**GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
19/07/2019	0800h – 2000h	Sexta-feira	Subten BM FRAGA
19/07/2019	0800h – 2000h	Sexta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
19/07/2019	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
20/07/2019	0800h – 2000h	Sábado	3º Sgt BM CTISP CÔRTES

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
20/07/2019	2000h – 0800h	Sábado	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
21/07/2019	0800h – 2000h	Domingo	3º Sgt BM RAMOS
21/07/2019	2000h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
22/07/2019	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
22/07/2019	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM RAMOS
23/07/2019	0800h – 2000h	Terça-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
23/07/2019	0800h – 2000h	Terça-feira	Cb BM OCTÁVIO
23/07/2019	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
24/07/2019	0800h – 2000h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
24/07/2019	2000h – 0800h	Quarta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
25/07/2019	0800h – 2000h	Quinta-feira	2º Sgt BM PIRES
25/07/2019	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM RAMOS
25/07/2019	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ

## 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

### I - SELEÇÃO PARA O CURSO DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS DESLIZADAS (CIAD)

Lançado o Edital Nr 39-PGE-2019-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 39-PGE-2019-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Intervenção em Áreas Deslizadas (CIAD)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 14º Batalhão de Bombeiros Militar;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 10 Jun 19;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 18 Jun 19;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 24 Jun 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 28 Jun 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 22 vagas

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20INTERVENCAO%20EM%20AREAS%20DESLIZADAS%20\(CIAD\)-2019-06-12-\(17:55:03\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20INTERVENCAO%20EM%20AREAS%20DESLIZADAS%20(CIAD)-2019-06-12-(17:55:03).pdf)

JESIEL MAYCON ALVES – Ten Cel BM

Rsp p/ Diretoria de Ensino do CBMSC (NB Nr 11-DE, de 16 Jul 19 SGPE CBMSC 7799/2019)

### II - CURSO DE INSTRUTOR DE COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL (CICIE)

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do CEBM, referente ao “PROCESSO Nr 19-19-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Instrutor de Combate a Incêndio Estrutural (CICIE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CT de CIE – Laguna/SC;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 22 Abril 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 26 Abril 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 13;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 13;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;  
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00;  
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;  
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 13;  
 RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome Completo	MF	Cct
1º	Cap	926394-2	ILTON SCHPIL	10	MB
2º	3º Sgt	929138-5	MAICON DA SILVA ATAIDE	10	MB
3º	Cb	396269-5	JOAO MAYKON MENDES FERREIRA	9.93	MB
4º	Cb	927182-1	JEFFERSON MISAEL DOS ANJOS DE LIMA	9.90	MB
5º	Cb	929102-4	CELSO CRISTÓVAO AZEVEDO DE SOUZA	9.90	MB
6º	2º Ten	934054-8	NICOLAS PAOLO ZANELLA	9.87	MB
7º	1º Ten	926265-2	FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO	9.83	MB
8º	2º Sgt	927778-1	MARCELO METZLER GOMES	9.83	MB
9º	3º Sgt	929142-3	ROBSON SCHNEIDER	9.83	MB
10º	Cb	929140-7	DAVID AZEVEDO DE SOUZA	9.76	MB
11º	Sd-1	930601-3	EVANDRO DOS SANTOS	9.62	MB
12º	Sd-1	931661-2	REGES RODRIGUES CARDOSO	9.52	MB
13º	2º Sgt	925765-9	PEDRO ADEMIR DA ROCHA JÚNIOR	9.50	MB

JESIEL MAYCON ALVES – Ten Cel BM

Rsp p/ Diretoria de Ensino do CBMSC (NB Nr 11-DE, de 16 Jul 19 SGPE CBMSC 7799/2019)

### III - CURSO DE INSTRUTOR DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS (CIBREC)

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do CEBM, referente ao “PROCESSO Nr 022-19-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Instrutor em Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (CIBREC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CTBREC - Tijucas/SC;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 3 Jun 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 7 Jun 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 22;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 22;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 01;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 21;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Posto/Grad	MTCL	Nome	Situação
TC BMSC	921542-5-2	LUCIANO MOMBELLI DA LUZ	Apto
Cap BMSC	929349-3	FELIPE GELAIN	Apto
Cap BMSC	927743-9	RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES	Apto
Cap BMSC	927764-1	ALAN DELEI CIELUSINSKY	Apto
Cap BMSC	929637-9	RENAN CÉSAR VINOTTI CECATTO	Apto
Cap BMSC	923855-7	RODRIGO SCHARDONG BESSO AUT DA SILVA	Apto
1º Ten BMSC	928114-2	THIAGO ELÓI SANTOS SARRAFF	Apto
1º Ten BMSC	933473-4	PEDRO CABRAL REIS DA SILVA	Apto
1º Ten BMSC	933468-8	ROBERTO ROSA MACHADO	Apto

1º Ten BMSC	929033-8	GUSTAVO CARDOSO	Apto
1º Ten BMGO	02704	LUCIANO ALEXANDRE FREITAS	Apto
3º Sgt BMSC	927098-1	ÍTALO JOSÉ NUNES MALVESSI	Apto
3º Sgt BMSC	925756-0	LUIZ CARLOS VERONEZI	Apto
Cb BMSC	929083-4	ELDON PIONÓRIO SOUZA	Apto
Sd BMSC	931690-6	JOSÉ MOACIR SILVEIRA NETO	Apto
Sd BMSC	930136-4	JOÃO SAMUEL FLORES SODRÉ	Apto
Sd BMSC	932288-4	PAULO ROBERTO FERREIRA	Apto
Sd BMSC	933595-1	THIAGO EVANDRO AMORIM	Apto
Sd BMSC	933513-7	WILLIAN VALDELEY MARQUES	Apto
Sd BMSC	933630-3	LUIZ FERNANDO SILVI	Apto
Sd BMSC	931666-3	LUCIANO WARTH RANGEL	Apto

JESIEL MAYCON ALVES – Ten Cel BM

Rsp p/ Diretoria de Ensino do CBMSC (NB Nr 11-DE, de 16 Jul 19 SGPE CBMSC 7799/2019)

#### **IV - CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS (CBREC)**

Lançado o Edital Nr 29-PGE-2019-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 29-PGE-2019-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (CBREC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3ª/13ª BBM em Tijuca;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º Jul 19;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 5 Jul 19;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 29 Jul 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 2 Ago 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 70 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BUSCA,%20RESGATE%20EM%20ESTRUTURAS%20COLAPSADAS%20\(CBREC\)-2019-06-26-\(16:11:43\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BUSCA,%20RESGATE%20EM%20ESTRUTURAS%20COLAPSADAS%20(CBREC)-2019-06-26-(16:11:43).pdf)

JESIEL MAYCON ALVES - Ten Cel BM

Rsp p/ Diretoria de Ensino do CBMSC (NB Nr 11-DE, de 16 Jul 19 SGPE CBMSC 7799/2019)

#### **V - CURSO DE FORMAÇÃO DE COMBATE À INCÊNDIO FLORESTAL (CFCIF)**

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do CEBM, referente ao “PROCESSO Nr 036-19-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Combate à Incêndio Florestal (CFCIF);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CRDU do 14ª BBM;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 13 Maio 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 24 Maio 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 24;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 24;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	MF	Cct
1º	2º Ten BM	0934068-8-1	ANDRÉ ALEXEI GERMANOVIX	9,83	MB
2º	Cb BM	0926252-0-1	RODRIGO SILVA	9,83	MB
3º	Cb BM	0929645-0-1	MAYCON TIBOLA	9,83	MB
4º	Cb BM	0929885-1-1	CESAR EDUARDO DE OLIVEIRA	9,83	MB
5º	Sd-1 BM	929310-8-1	DIOGO PEREIRA BONATELLI	9,83	MB
6º	Sd-1 BM	0932344-9-1	IRAN FERNANDES NUNES	9,83	MB
7º	Sd-2 BM	0931218-8-1	LENO CLAUDINEI DAL BOSCO CARLESSO	9,83	MB
8º	Sd-2 BM	0933518-8-1	LEONARDO LEIRIA	9,83	MB
9º	2º Ten BM	0934065-3-1	LUANN LEON CHRUN	9,66	MB
10º	3º Sgt BM	0925756-0-1	LUIZ CARLOS VERONEZI	9,66	MB
11º	Cb BM	0929123-7-1	JOSÉ JUNIOR CORRÊA DE DEUS	9,66	MB
12º	Sd-2 BM	0933553-6-1	ADRIANO FABRICIO BOIT	9,66	MB
13º	Sd-2 BM	0933575-7-1	PAULO RICARDO DA SILVA	9,66	MB
14º	Sd-2 BM	0365257-2-1	LUCIO FLAVIO DA LUZ FILHO	9,66	MB
15º	Sd-3 BM	0691820-4-1	JOÃO PEDRO SCHENATTO PADOAN ALVES	9,66	MB
16º	3º Sgt BM	0929225-0-1	ODAIR GREFFIN	9,5	MB
17º	Sd-1 BM	0932429-1-1	ALDO JOSE ANDRADE CAMARGO JUNIOR	9,5	MB
18º	Sd-1 BM	0932357-0-1	THIAGO SPADER	9,5	MB
19º	Sd-1 BM	0931705-8-1	KLEBER SOUZA CARNEIRO	9,5	MB
20º	Cb BM	929083-4-1	ELDON PIONÓRIO SOUSA	9,33	MB
21º	Sd-1 BM	0932263-9-1	GUSTAVO SCHROEDER	9,33	MB
22º	Sd-1 BM	0658195-1-1	TIAGO DA COSTA MIRANDA	9,33	MB
23º	Sd-2 BM	0933619-2-1	DIEGO RAFAEL LOCATELLI	9,33	MB
24º	Cb BM	0927164-3-1	JOSÉ ROBERTO DA ROSA	8,33	B

JESIEL MAYCON ALVES – Ten Cel BM

Rsp p/ Diretoria de Ensino do CBMSC (NB Nr 11-DE, de 16 Jul 19 SGPE CBMSC 7799/2019)

#### VI - CURSO DE APOIO SOLO OPERACIONAL (CASOp)

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do CEBM, referente ao “PROCESSO Nr 075-19-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Apoio Solo Operacional (CASOp);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/Blumenau;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 3 Jun19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 7 Jun19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 23;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 23;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 23;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Grad.	Mtcl	Nome	MF	Cct
1	Soldado	932210-8	MARAYSA ALVES	10,00	MB
2	Cabo	926540-6	DENÍCIO FRANCISCO ROSA	10,00	MB
3	Cabo	929097-4	MANOEL FERRO FERREIRA	9,50	MB
4	Cabo	924165-5	EVANDRO DA SILVA	9,50	MB
5	Soldado	99185/1	EMERSON LUIS MARQUES	9,50	MB
6	Soldado	931825-9	JULIANO CECHINEL MARCELINO	9,50	MB
7	Cabo	927668-8	ANDERSON JOSÉ GORGES	9,50	MB
8	Cabo	526.051-5	LEANDRO DE OLIVEIRA GONSALVES	9,50	MB
9	Soldado	929620-4	DANIEL FRANCISCO FREITAS	9,50	MB
10	1º Sargento	926137-0	DARIO AIRES MARTINS JÚNIOR	9,50	MB

11	Soldado	692039-0	MURIEL MANOEL DA SILVEIRA	9,50	MB
12	3º Sargento	927905-9	ANDRE PETTERS ZIEMANN	9,50	MB
13	Soldado	932243-4	MARCO ANTÔNIO DELMIRO NEVES DE SOUZA	9,50	MB
14	Cabo	929211-0	RODRIGO BECHTOLD SCHLICKMANN	9,50	MB
15	Soldado	931828-3	LUCAS PEREIRA BITTENCOURT	9,50	MB
16	Cabo	927796-0	JACKSON FRANÇA	9,00	MB
17	Soldado	931773-2	VALMIR ROBERTO MARTINS JUNIOR	9,00	MB
18	Soldado	89217539	THIAGO ALBINI	9,00	MB
19	Cabo	930619-6	JACKSON RODRIGO LUZ DA SILVA	9,00	MB
20	3º Sargento	1406213	HENRIQUE MATIAS CAVALCANTE	8,50	B
21	Soldado	933549-8	VICTOR VASCONCELLOS PASCHOAL	8,50	B
22	Soldado	527.396-0	TALLES HENRIQUE DA SILVA VICENTE	8,50	B
23	1º Sargento	1404972	ODAIR WANDERLEY CORONHEIRO SILVA	8,50	B

JESIEL MAYCON ALVES - Ten Cel BM

Rsp p/ Diretoria de Ensino do CBMSC (NB Nr 11-DE, de 16 Jul 19 SGPE CBMSC 7799/2019)

## VII - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DE INVESTIGAÇÃO DE INCÊNDIOS E EXPLOSÕES - CPEI

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do CEBM, referente ao “PROCESSO Nr 090-19-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Investigação de Incêndios e Explosões;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Centro de Ensino Bombeiro Militar -CEBM;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 15 Jan 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 05 Abr 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 360 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 25;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 25;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 25;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Classif.	Posto	Mtcl	Nome	MF	Cct
1º	Cad BM	928593-8-02	JULIANO ANTÔNIO VIEIRA	9,801	MB
2º	1º Tenente	0656466-6-2	MAURÍCIO DE SOUZA	9,800	MB
3º	Cad BM	0929609-3-2	RICHARD LOCKS STUPP	9,800	MB
4º	Cad BM	0988877-2-1	JEAN ABILIO SILVA	9,799	MB
5º	Cad BM	0928377-3-2	JOÃO EDUARDO SCHWABE CARDOZO	9,793	MB
6º	1º Tenente	0933475-0-1	MARKUS VINICIUS SILVEIRA	9,791	MB
7º	Cad BM	0927735-8-2	JACKSON LUÍS KREUTZ	9,790	MB
8º	2º Tenente	0934069-6-1	BRUNA PAULA CALEGARI LINO	9,779	MB
9º	Cad BM	0988796-2-1	MARCO AURÉLIO STIMAMIGLIO TIMMERMAN	9,768	MB
10º	Cad BM	0988779-2-1	ROBSON FERMIANO BARBOSA SILVA	9,768	MB
11º	1º Tenente	0931906-9-1	FELIPE DANIEL DA SILVA	9,749	MB
12º	Cad BM	0931754-6-2	TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA	9,747	MB
13º	Cad BM	0988776-8-1	MARCEL PITTOL TREVISAN	9,743	MB

14ª	2ª Tenente	0934057-2-1	RAFAEL DE MELO MARQUES	9,737	MB
15ª	2ª Tenente	0934067-0-1	BRUNO DE CESAR TOLEDO CAMILO	9,730	MB
16ª	Cad BM	0988783-0-1	DANIEL LOPES GONÇALVES	9,717	MB
17ª	Cad BM	0988757-1-1	MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALÉRIO	9,691	MB
18ª	2ª Tenente	0934072-6-1	GUSTAVO JOHN ROESNER	9,690	MB
19ª	1ª Tenente	0933014-3-2	SUELLEN LAPA DUARTE	9,673	MB
20ª	1ª Tenente	0933471-8-1	BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE	9,670	MB
21ª	Cad BM	934092-0-2	DARLAN MARGOTTI MODOLON	9,647	MB
22ª	Cad BM	0988802-0-1	DOUGLAS AMARAL DA CUNHA	9,640	MB
23ª	1ª Tenente	0926299-7-2	RICARDO CAVALER BIANCHI	9,594	MB
24ª	1ª Tenente	0933682-6-1	PEDRO SOARES DE PAULA	9,576	MB
25ª	Cad BM	0988786-5-1	BRUNA DESCHAMPS GELSLEICHTER	9,511	MB

JESIEL MAYCON ALVES – Ten Cel BM

Rsp p/ Diretoria de Ensino do CBMSC (NB Nr 11-DE, de 16 Jul 19 SGPE CBMSC 7799/2019)

### VIII - CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS (CBREC)

Lançado o Edital Nr 513-PGE-2019-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 513-PGE-2019-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (CBREC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3ª/13ª BBM em Tijucas;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 8 Jul 19;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 12 Jul 19;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 5 Ago 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 9 Ago 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 70 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-CURSO-%20DE%20BUSCA,%20RESGATE%20EM%20ESTRUTURAS%20COLAPSADAS%20\(CBREC\)-2019-06-26-\(16:15:35\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO-%20DE%20BUSCA,%20RESGATE%20EM%20ESTRUTURAS%20COLAPSADAS%20(CBREC)-2019-06-26-(16:15:35).pdf)

JESIEL MAYCON ALVES - Ten Cel BM

Rsp p/ Diretoria de Ensino do CBMSC (NB Nr 11-DE, de 16 Jul 19 SGPE CBMSC 7799/2019)

### IX - CURSO DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS DESLIZADAS - (CIAD)

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do CEBM, referente ao “PROCESSO Nr 039-19-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Intervenção em Áreas Deslizadas (CIAD);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Centro de Referência em Desastres Urbanos (14ª BBM);

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 24 Jun 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 28 Jun 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 24;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Class	Posto/Grad	Mtcl	Nome	MF	Cct
1º	Sd-1	931823-2	ADELINO DA SILVA DE JESUS	9,000	MB



2º	Sd-3	691617-1	CLAUDIO LUIS DA SILVA JUNIOR	9,000	MB
3º	3º Sgt	929142-3	ROBSON SCHNEIDER	8,666	B
4º	Cb	7331021	VIRIATO MATOS DE MEDEIROS	8,666	B
5º	Sd-1	929310-8	DIOGO PEREIRA BONATELLI	8,666	B
6º	Sd-1	931705-8	KLEBER SOUZA CARNEIRO	8,666	B
7º	Sd-3	691787-9	JULIANO ZAMPIER	8,666	B
8º	2º Ten	933510-2	LEVI GARCIA RIBEIRO	8,333	B
9º	2º Ten	934070-0	JOÃO RICARDO PROCHMANN	8,333	B
10º	Asp Of	432.340-021	JOELHE RODRIGUES DE ALENCAR	8,333	B
11º	Cb	927163-5	GENIVAN KIILL	8,333	B
12º	Sd-1	378732-0	ARTUR DE SOUZA CALDAS NETO	8,333	B
13º	Sd-3	929557-7	LUCAS BENNER DA CUNHA	8,333	B
14º	Sd-3	691820-4	JOÃO PEDRO SCHENATTO PADOAN ALVES	8,333	B
15º	2º Ten	934065-3	LUANN LEON CHRUN	8,000	B
16º	Sd-1	932226-4	GUILLERMO MUELAS SANGIAO	8,000	B
17º	Sd-1	932230-2	AUGUSTO GEMNIECZAK	8,000	B
18º	Sd-1	932401-1	GUILHERME ZANON	8,000	B
19º	Sd-1	932443-7	ANSELMO ARRUDA VARELA	8,000	B
20º	Sd-3	692152-3	FRANCISCA NERY GIGLIO	8,000	B
21º	Sd-3	692290-2	FILIFE MORMANO FURTADO	8,000	B
22º	Sd-3	692204-0	GABRIELA BESSA	8,000	B
23º	BM/AR	37229622	JUAN MANUEL GALIZZI	8,000	B
24º	BM/AR	40042559	JARA NAHUEL IVAN HORÁCIO	8,000	B

JESIEL MAYCON ALVES – Ten Cel BM

Rsp p/ Diretoria de Ensino do CBMSC (NB Nr 11-DE, de 16 Jul 19 SGPE CBMSC 7799/2019)

#### **X - CURSO PRÁTICO PARA MUDANÇA DE CATEGORIA DE CNH – (CMCCNH-D)**

Lançado o Edital Nr 58-PGE-2019-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 58-PGE-2019-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Prático para Mudança de Categoria de CNH – (CMCCNH-D);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º BBM – Curitiba;ano;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 22 Jul 19;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 2 Ago 19;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 2 Set 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 20 Set 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 08 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-CURSO%20PRATICO%20PARA%20MUDANCA%20DE%20CATEGORIA%20CNH%20\(CMCCNH-D\)-2019-07-12-\(17:10:46\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20PRATICO%20PARA%20MUDANCA%20DE%20CATEGORIA%20CNH%20(CMCCNH-D)-2019-07-12-(17:10:46).pdf)

JESIEL MAYCON ALVES - Ten Cel BM

Rsp p/ Diretoria de Ensino do CBMSC (NB Nr 11-DE, de 16 Jul 19 SGPE CBMSC 7799/2019)

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

##### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Concedo 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias o Ten Cel BM Mtel

920825-9 ALEXANDRE VIEIRA, da DirRH/DP/CBMSC, a contar do dia 7 Out 19, referente ao período aquisitivo de 2018. (Conforme Nota Eletrônica: Solicitação de adiantamento de gozo de férias - TC Alexandre Vieira):

- I. Publique-se;
- II. Insira-se

Florianópolis, 16 de julho de 2019.

---

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM  
Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 173-DP, de 16 Jul 19)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES - GOZO**

A 16 Jul 19, do Ten Cel BM Mtcl 920243-9 GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER, Dir da DE, por ocasião do início de gozo de férias regulamentares. (NB Nr 11-DE, de 16 Jul 19 SGPE CBMSC 7799/2019)

### **FUNÇÕES DIVERSAS – DIRETORIA DE ENSINO**

A 16 Jul 19, passa a responder pela Direção de Ensino, o Ten Cel BM Mtcl 925814-0 JESIEL MAYCON ALVES, acumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao Ten Cel BM Mtcl 920243-9 GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER, Dir da DE por estar em gozo de férias regulamentares. (NB Nr 11-DE, de 16 Jul 19 SGPE CBMSC 7799/2019)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 650370-5 LEONARDO ECCO do 1ª/3ª/BOA - Chapecó para a 2ª/6ª BBM – Pinhalzinho, por necessidade do serviço e a fim de comandar a OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC: 7813/2019. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 1º de agosto de 2019, munido de suas alterações.

---

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM  
Diretor de Pessoal (Nota Nr 10670-19-DP: Movimentação Com Ônus)

## **II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **ABONO DE HORAS NEGATIVAS EM BANCO DE HORAS**

Em relação ao Processo SGPe Nr 00004518/2019 do 3º Sgt BM Mtcl 924019-5-01 ALEXANDRE PINTO CARDOSO, que requer o abono -30 horas negativas registradas em seu Banco de Horas com base no previsto no § 11 do Art 4º da OAdm Nr 1-19-CmdoG de 06/02/2019, que traz o seguinte:

Os bombeiros militares que folgaram devido ao acúmulo de horas positivas, e o fizeram de boa fé, cumprindo determinação de outrora em vigor para não gerar acúmulo, deverão entrar com requerimento para que eventuais horas negativas, geradas por folgas que se tornaram indevidas em virtude do Despacho Decisório publicado no BCBM Nr 06, de 15 de fevereiro de 2018 (Relatório Nr 001/ContInt/2018), sejam “abonadas”, após conferência por parte da Diretoria de Pessoal.

Resolve, concordar com o Parecer Nr 222/19 e ABONAR o total de -6 horas negativas, contabilizada especificamente no seguinte mês:

- 06/2017 -6 horas.
- I. Publique-se;

- II. Registrar no SiGRH;
- III. Comunique-se o requerente.

Florianópolis, 18 de julho de 2019.

---

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM  
Diretor de Pessoal do CBMSC (NB Nr 174-DP, de 18 Jul 19)

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Concedo 01 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa à Subten BM CTISP Mtel 912145-5 ADRIANA CLARICE SILVA PARRELLA, da DiSIEP/DP/CBMSC, a contar de 23 de julho de 2019. (Conforme Nota Eletrônica s/Nr):

- I. Insira-se;
- II Publique-se.

Florianópolis, 23 de julho de 2019.

---

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM  
Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 176-DP, de 23 Jul 19)

### **FÉRIAS: SUSTAÇÃO**

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 1983, fica sustadas as férias do Bombeiro Militar relacionado abaixo:

3º Sgt BM Mtel 927659-9 ANDERSON RODRIGUES DA VEIGA, da 1º/2ª/12º BBM (Dionísio Cerqueira) referente ao período aquisitivo de 2018, sendo a contar de 17 de julho de 2019, por necessidade de serviço. (A fim de responder pelo expediente da 2ª/12º BBM (Dionísio Cerqueira) durante férias regulamentares do Cmt da OBM e tratar de processo licitatório de obra para reformas no quartel).

O restante de 28 (vinte e oito) dias das férias do, serão usufruídos a contar de 15 de outubro de 2019.

Florianópolis, 22 de julho de 2019.

---

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM  
Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 175-DP, de 22 Jul 19)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtel 923147-1 MARCELO AUGUSTO MENEZES do 1º/2ª/10ºBBM - Palhoça para o PCSv/CCSv/BCSv/QCG - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC: 7913/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de julho de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM  
Diretor de Pessoal (Nota Nr 1092-19-DP: Movimentação Com Ônus)

## **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Concedo 10 (dez) dias de dispensa do serviço para desconto em férias o Cb BM Mtcl 930096-1 BRUNO ÉDIO NUNES, da DiRH/DP/CBMSC, sendo os dias 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018. (Conforme Nota Eletrônica: 1051-19-DP):

- I. Publique-se;
- II. Insira-se

Florianópolis, 16 de julho de 2019.

---

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM  
Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 173-DP, de 16 Jul 19)

Na solicitação contida na Nota s/Nr de 23 Jul 19, do Sd-1 BM Mtcl 929231-0 FÁBIO GIRARD DOS SANTOS, da AjG, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 24 Jul 19, dou o seguinte despacho:

- I. defiro o pedido;
- II. providencie-se os encaminhamento decorrentes.

---

FABIANO DE SOUZA – Ten Cel BM  
Ajudante-Geral do CBMSC

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 365257-2 LÚCIO FLÁVIO DA LUZ FILHO do 3º/3ª/8º BBM - Orleans para o 1º/1ª/4º BBM - Criciúma, por interesse próprio, conforme Processo SGP-e CBMSC: 7466/2019. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 15 de Julho de 2019, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 933632-0 WILLIAN FOGAÇA CARDOSO do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 3º/3ª/8º BBM - Orleans, por interesse próprio, conforme Processo SGP-e CBMSC: 7501/2019. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 15 de julho de 2019, munido de suas alterações.

---

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM  
Diretor de Pessoal (Nota Nr 1063-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 933592-7 AUGUSTO SUSIN CECCATO JÚNIOR do 4º/1ª/3º BBM - Gaspar para o 1º/2ª/10º BBM - Palhoça, por interesse próprio, conforme Processo SGP-e CBMSC: 7997/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de julho de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM  
Diretor de Pessoal (Nota Nr 1093-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 933561-7 WILLIAN MUNIZ GARCIA do 2º/2ª/2ª/10º BBM - Santo Amaro da Imperatriz para o 1º/2ª/10º BBM - Palhoça, por interesse próprio, conforme Processo SGP-e CBMSC: 6117/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de junho de 2019, devendo apresentar-se no destino

munido de suas alterações.

---

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM  
Diretor de Pessoal (Nota Nr 1090-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

#### **IV - CONSELHO DE MÉRITO BOMBEIRO MILITAR**

##### **ATO Nr 1748/2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere Artigo 9º, do Decreto Nr 350, de 12 de junho de 2007, resolve CONCEDER a Medalha Cruz de Bravura Bombeiro Militar, à Cb BM Mtcl 932482-8-01 STEFÂNIA ADAIME VEIT, por ter agido com coragem e audácia incomuns ao dever Bombeiro Militar, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, sendo promovida por ato de bravura à graduação imediata em 13 de junho de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA  
Governador do Estado (SGPE CBMSC 7735/2019, Pub DOE Nr 21058 de 17 Jul 19)

#### **V – DIRETORIA DE PESSOAL**

##### **DESAVERBAÇÃO DE FÉRIAS AVERBADAS**

No processo de desaverbação de férias averbadas em virtude de não usufruto, do Cel BM RR Mtcl 918714-6 DANIEL FERNANDES, tal medida tem como base o processo SGP-e CBMSC 7637/2019, amparado pelo Of Nr 77-DP/CVC, dou o seguinte despacho:

1. Resolvo tornar sem efeito o ato administrativo (anulação), por ausência de previsão legal. Desta forma, fica mantida a averbação de férias não usufruídas para fins de contagem de tempo de serviço do Cel BM RR Mtcl 918714-6 DANIEL FERNANDES, ou seja, 218 (duzentos e dezoito) dias, correspondentes à 00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 08 (oito) dias, de férias já em dobro, referentes aos períodos aquisitivos de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013. Desta feita, parece-me inteiramente acertada a decisão de tornar sem efeito a Nota nº 49, de 29 de março de 2019, publicada em BCG Nr 14, de 4 de abril de 2019.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Informe-se ao BM requerente;
5. Arquive-se o processo no CEM .

Florianópolis, 16 de julho de 2019.

---

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM  
Diretor de Pessoal (NB Nr 172-DP, de 16 Jul 19)

#### **VI – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

##### **DESPACHO**

##### **DESPACHO DECISÓRIO**

Em 19 de julho de 2019  
PROCESSO: CBMSC 7331/2019

ASSUNTO: Requerimento de Cômputo de Horas Excedentes – CFS/2018

3º Sgt BM Mtcl 927700-5-01 EDUARDO DE PIERI FLORIANO

1. Requerimento em que o 3º Sgt BM Mtcl 927700-5-01 EDUARDO DE PIERI FLORIANO apresentou, almejando que sejam computadas horas excedentes realizadas, em tese, durante o Curso de Formação de Sargentos de 2018.

2. Em 14 de junho de 2019, o Maj BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO, Comandante Interino do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, manifestou-se, em síntese, no sentido de que “[...] não merece prosperar o pleito do requerente, pois as horas alegadas, mesmo que realizadas fora da Grande Florianópolis, enquadram-se como atividades correlatas à atividade escolar”.

3. É o resumo do necessário.

4. Considerando a Ordem Administrativa no 1-CmdoG, de 2 de março de 2018, que define a jornada de trabalho dos militares estaduais nos Cursos de Formação de Cabos e Sargentos no CBMSC, prevê expressamente no item 2, “a”, que as atividades internas e externas correlatas à atividade escolar devem ser consideradas como jornada regular, *in verbis*:

2. Será considerado como jornada de trabalho **regular** dos bombeiros militares nos cursos em epígrafe, os desenvolvidos dentro das atividades escolares e correlatas. Para tanto, **não serão consideradas** como horas excedentes as seguintes situações:

- 1) Quaisquer entradas em forma, tanto para o início das atividades, quanto para o seu término;
- 2) estágios operacionais junto às guarnições de serviço da grande Florianópolis;
- 3) Participação de formaturas militares em representação ao efetivo lotado no CEBM;
- 4) **atividades internas e externas correlatas à atividade escolar;**
- 5) expediente escolar com início às 0700H às 1900H, sendo garantida ao menos uma hora de intervalo para almoço. Fica facultada a liberação antecipada por autorização do Comandante do CEBM para lanche;
- 6) cumprimento de punições disciplinares. (Grifo nosso).

5. Considerando, ainda, o art. 5º, § 2º, da Lei Estadual Nr 16.773, de 30 de novembro de 2015, que dispõe sobre as formas de cumprimento da jornada de trabalho e o banco de horas no âmbito das instituições militares estaduais, o qual estabelece que “Durante os cursos de formação profissional, de especialização e/ou profissionalizantes internos, a jornada de trabalho dos militares estaduais será definida pelos Comandantes-Gerais das instituições militares estaduais”, dou o seguinte DESPACHO:

a. INDEFIRO o requerimento referente ao caso concreto do 3º Sgt BM Mtcl 927700-5-01 EDUARDO DE PIERI FLORIANO, com fulcro no art. 5º, § 2º, da Lei Estadual Nr 16.773, de 30 de novembro de 2015 c/c o item 2, “a”, da Ordem Administrativa no 1-CmdoG, de 2 de março de 2018;

b. Publique o presente despacho em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;

c. Informe-se à Organização Bombeiro Militar do Interessado;

d. Junte o presente despacho aos autos e archive-se.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 7331/2019)

### DESPACHO DECISÓRIO

Em 19 de julho de 2019

PROCESSO: CBMSC 7328/2019

ASSUNTO: Requerimento de Cômputo de Horas Excedentes – CFS/2018

3º Sgt BM Mtcl 929244-6 DIRCEU MEDÉA NETO

1. Requerimento em que o 3º Sgt BM Mtcl 929244-6 DIRCEU MEDÉA NETO apresentou, almejando que sejam computadas horas excedentes realizadas, em tese, durante o Curso de Formação de Sargentos de 2018.

2. Em 4 de junho de 2019, o Maj BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO, Comandante Interino do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, manifestou-se, em síntese, no sentido de que “[...] não merece prosperar o pleito do requerente, pois as horas alegadas, mesmo que realizadas fora da Grande Florianópolis, enquadram-se como atividades correlatas à atividade escolar”.

3. É o resumo do necessário.

4. Considerando a Ordem Administrativa no 1-CmdoG, de 2 de março de 2018, que define a jornada de trabalho dos militares estaduais nos Cursos de Formação de Cabos e Sargentos no CBMSC, prevê expressamente no item 2, “a”, que as atividades internas e externas correlatas à atividade escolar devem ser consideradas como jornada regular, in verbis:

2. Será considerado como jornada de trabalho **regular** dos bombeiros militares nos cursos em epígrafe, os desenvolvidos dentro das atividades escolares e correlatas. Para tanto, **não serão consideradas** como horas excedentes as seguintes situações:

- 1) Quaisquer entradas em forma, tanto para o início das atividades, quanto para o seu término;
- 2) estágios operacionais junto às guarnições de serviço da grande Florianópolis;
- 3) Participação de formaturas militares em representação ao efetivo lotado no CEBM;
- 4) **atividades internas e externas correlatas à atividade escolar;**
- 5) expediente escolar com início às 0700H às 1900H, sendo garantida ao menos uma hora de intervalo para almoço. Fica facultada a liberação antecipada por autorização do Comandante do CEBM para lanche;
- 6) cumprimento de punições disciplinares. (Grifo nosso).

5. Considerando, ainda, o art. 5º, § 2º, da Lei Estadual Nr 16.773, de 30 de novembro de 2015, que dispõe sobre as formas de cumprimento da jornada de trabalho e o banco de horas no âmbito das instituições militares estaduais, o qual estabelece que “Durante os cursos de formação profissional, de especialização e/ou profissionalizantes internos, a jornada de trabalho dos militares estaduais será definida pelos Comandantes-Gerais das instituições militares estaduais”, dou o seguinte DESPACHO:

a. INDEFIRO o requerimento referente ao caso concreto do 3º Sgt BM Mtel 929244-6 DIRCEU MEDÉA NETO, com fulcro no art. 5º, § 2º, da Lei Estadual Nr 16.773, de 30 de novembro de 2015 c/c o item 2, “a”, da Ordem Administrativa no 1-CmdoG, de 2 de março de 2018;

b. Publique o presente despacho em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

c. Informe-se à Organização Bombeiro Militar do Interessado.

d. Junte o presente despacho aos autos e arquite-se.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 7328/2019)

### **DESPACHO**

1. De ordem do Exmo. Sr. Cel BM Comandante-Geral do CBMSC, informo que o pedido/informação exarado pelo CmdoG da PMSC, de colocação da Soldado PMSC 933393-2 Viviane Accordi Rocha à disposição da 3ª/4ª BBM, fora acordado e DEFERIDO.

2. Encaminho aos Cmts OBM, até nível BBM, para conhecimento, acompanhamento e informação imediata a este Gabinete em caso de alteração.

FABIANO DE SOUZA – Ten Cel BM  
Ajudante-Geral do CBMSC

### **ATO DA POLÍCIA MILITAR Nr 754/2019**

Colocação da Sd PMSC 933393-2 VIVIANE ACCORDI ROCHA à disposição do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º e Art. 6º, § 10º do Decreto-Lei Nr 667/69; no Art. 90 e Art. 93, inciso II da Lei Nr 6.218/83; no Art. 56, § 4º do Decreto Nr 12.112/80 (RDPMSC); assim como no Art. 107 da CE/89 e Portaria no 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, RESOLVE:

1. COLOCAR À DISPOSIÇÃO da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, com sede em Araranguá/SC, para exercer função de natureza policial militar, em razão da interposição de recurso de queixa, a Soldado PMSC 933393-2 VIVIANE ACCORDI ROCHA, a contar de 24 de julho de 2019.

2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR – Cel PM  
Comandante-Geral da PMSC (SGPE PMSC 43569/2019)

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nr 297, de 18 de julho de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual RESOLVE:

Art. 1º Revogar a criação da Escola de Aviação efetivada pela Portaria Nr 265, de 16 de julho de 2018, conforme deliberação em Ata Nr 05/2019/BOA Reunião com o Sr Comandante-Geral e Subcomandante-Geral;

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 7981/2019)

### **PORTARIA Nr 298, de 18 de julho de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 18 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018 e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o auditório do Centro de Ensino Bombeiro Militar “Auditório Coronel BM ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA”;

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 8003/2019)

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I – COMPORTAMENTO**

#### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

##### **Cap BM MAT 929634-4 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA**

À Cap BM Mtel 929634-4 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA, por ocasião do período que atuou como Ajudante de Ordens do Gabinete da Vice-Governança, cumpre-me a honrosa missão de proclamar este elogio, em reconhecimento e agradecimento pelos relevantes serviços prestados a este Gabinete.

É com grata satisfação que ressalto as virtudes desta exemplar Oficial, a qual aceitou a missão e o desafio de assumir como Ajudante de Ordens do Gabinete da Vice-Governança, sendo a primeira oficial a atuar como Ajudante de Ordens da primeira Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina. Dedicada às missões que lhe foram confiadas, sempre pautou suas ações pela retidão e pela ética, auxiliando a boa execução das demandas emanadas pela Vice-Governança.

No cumprimento de tais encargos, demonstrou extrema desenvoltura, organização e



competência, propiciando que os objetivos do Gabinete fossem alcançados, conquistas essas que evidenciam o seu valor profissional e a tornam digna de receber o presente encômio.

À Cap BM NATÁLIA, desejo felicidades, parabênz e agradeço por sua performance laboral, rogando a Deus que a ilumine para que continue sendo essa referência de bom caráter e de dedicação profissional.

Averbe-se.

Florianópolis-SC, 22 de julho de 2019.

DANIELA CRISTINA REINERH  
Vice-Governadora (SGPE GVG 394/2019)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Santa Catarina